

# EDITAL

**ARMANDO SILVA MOURISCO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães,**

INFORMA os respetivos **Munícipes e Feirantes** que, de acordo com o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho, quando exercida de forma não sedentária, nomeadamente do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 4º e do deliberado em reunião do Executivo Municipal de 5 de junho de 2014, **a Feira quinzenal a realizar no dia 9 de junho de 2014, será realizada no dia 10 de junho de 2014 (dia feriado Nacional).**

Por tal motivo, a Câmara Municipal de Cinfães agradece a compreensão de todos.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Câmara Municipal de Cinfães, em 05 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)

